



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Agravo de Instrumento Processo nº 2133593-28.2022.8.26.0000

Relator(a): **MOACIR PERES**

Órgão Julgador: **7ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

AGRAVANTE: VINICIUS BONI DE OLIVEIRA

AGRAVADO: DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vistos.

1. Defere-se o pedido de antecipação de tutela recursal, para determinar o afastamento do agravante de seu cargo - Investigador de Polícia Civil de 3ª Classe -, com prejuízo de sua remuneração, para que possa participar do Curso de Formação Profissional na Academia Nacional de Polícia no Distrito Federal entre os dias 13/06/2022 a 02/09/2022, até julgamento definitivo do recurso. Examinados os argumentos e documentos acostados aos autos, identifica-se a possibilidade de ocorrência de lesão grave e de difícil reparação (art. 1.019, inc. I, do Cód. de Proc. Civil de 2015).

2. Comunique-se, com urgência, ao MM. Juiz de Direito da 06ª Vara da Fazenda Pública (art. 1.019, inc. I, *in fine*, do Cód. de Proc. Civil de 2015).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. Intime-se o agravado para responder.
4. Dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.
5. Após, retornem os autos conclusos para julgamento.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

MOACIR PERES

Relator